
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DECRETO LEGISLATIVO 03/2023

SÚMULA: Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, a qual ocorreria no dia 11/09/2023 para o dia 15/09/2023 às 17h00m.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de reunião ordinária e sua transmissão no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira), em razão de reforma e danificação no plenário desta Casa de Leis em razão das intensas chuvas.

DECRETA:

Artigo 1º. Que a sessão ordinária prevista para o dia 11/09/2023, ocorrerá, excepcionalmente, nesta semana, no dia 15/09/2023 (quinze de setembro de 2023), às 17h00m (dezessete horas). A reunião será realizada no Plenário desta Casa de Leis, se possível a sua realização. Contudo, caso não haja possibilidade, será realizada em local que será anteriormente definido e divulgado, nos termos do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Comunique-se pessoalmente a todos os vereadores.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:CE51AAA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>